PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS
Data
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4771 ***,DE*** 26 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

Ementa: Denomina logradouro público no bairro Barbará – "Rua Vereador Alan Carlos Rocha".

Art. 1º - O logradouro público sem nome, localizado ao final da Avenida Argemiro de Paula de Coutinho, ao lado da unidade do SESI, e da Fazenda da Posse, passar a se chamar – Rua Vereador Alan Carlos Rocha.

Parágrafo Único – Esta denominação será somente no trecho lateral ao SESI - ora sem nome -, entre a beira do Rio Paraíba do Sul e inicio da beira da linha férrea.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1074 de 27/12/18